



Embrapa Pesca e Aquicultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA (PESAGEM DE BOVINOS) (Doc. SEI nº 12211873)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Embrapa Pesca e Aquicultura está implantando uma área de experimentação com bovinos em pastejo em seu Campo Experimental de Sistemas Agrícolas (CESAg). Nesse âmbito buscou-se junto a parlamentares a captação de recursos para estruturação desta área, obtendo-se sucesso. Parte desse recurso será utilizado para aquisição de uma balança eletrônica para pesagem de bovinos. A unidade já conta com o tronco de contenção, restando a aquisição de balança eletrônica compatível com o tronco. Este equipamento é essencial para a realização sazonal das pesagens dos animais em experimentação. Os dados de pesagem são utilizados como variável resposta de tais experimentos, portanto, recomenda-se a aquisição desta balança para viabilizar a realização dos experimentos com bovinos em pastejo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

3.1. O objeto a ser contratado deverá seguir as condições, quantidades e exigências descritas abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ELETRÔNICA KM3-N 900mm	UNIDADE	1	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00

3.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) conforme mapa de preços anexado ao presente processo (documento SEI nº 12212171).

3.3. Garantia conforme certificado do fabricante.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

4.1. Nos termos do inciso I do artigo 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, essa aquisição/contratação se enquadra na situação de **Dispensa de Licitação relativa a produtos para pesquisa e desenvolvimento (documento SEI 12212048)**

4.1.1. Nos termos do Memorando-Circular nº 9/2021-SGE/CPU (Documento SEI nº [5785199](#)), justificamos a não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica para a presente contratação devido as especificidades do objeto, com necessidade de aquisição imediata, discriminada na nota técnica contida no documento SEI nº 12212036.

5. **CRITÉRIO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

5.1. Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, o objetivo deste Termo é adquirir ou contratar serviços para atender as demandas de apoio das atividades dos projetos da unidade.

6. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas com o objeto a ser contratado correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da União para a Unidade UASG 135007 para o ano de 2025, na Natureza de Despesa (ND) 44905204.

7. **FORMA DE CONTRATAÇÃO**

7.1. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

8. **LOCAL DE ENTREGA**

8.1. As entregas serão efetuadas de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados e nos dias que não houver atendimento ao público, das 08h00min às 12h e das 13h30 às 17h30, de acordo com os dados abaixo:

Embrapa Pesca e Aquicultura

Prolongamento da Avenida NS 10, Cruzamento da Avenida LO 18, Sentido Norte, Loteamento Água Fria

Palmas/TO – CEP 77.008-900

Telefones: (63) 3229-7801 / (63) 3229-7800

E-mail: cnpasa.sps@embrapa.br e alexandre.silva@embrapa.br

9. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias corridos, contados após o recebimento definitivo do objeto/serviço, mediante "atesto" no documento fiscal correspondente (Nota Fiscal/Fatura), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado

10. **RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Elaborador

[assinado eletronicamente]

GUILHERME MACHADO TAVARES

Analista do Setor de Patrimônio e Suprimentos

Embrapa Pesca e Aquicultura

Elaborado com base nos requisitos do Documento de Formalização de Demanda (DFD): 12211873

11. **APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1. A contratação pretendida está motivada com base nas justificativas, necessidades e condições apresentadas neste Termo. Portanto, com base nas razões técnicas e argumentos apresentados, considerando que este documento orientador foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender demanda deste Centro de Pesquisa e que os objetivos pretendidos estão claros, aprovo o presente Termo de Referência.

[assinado eletronicamente]

ALEXANDRE COTRIN DA SILVA

Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Tavares, Analista**, em 01/07/2025, às 15:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12212235** e o código CRC **80EAF5B9**.